"Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01119, emitida em 19/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 75 (setenta e cinco) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Bismarque Lopes Varão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019 Processo: 00392-00011604/2019-09 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: Multipla Construções e Serviços Distrito Federal/CODHAB - CNPJ N° 07.353.373/0001-30, Collidadad. Multipla Collstuques e Serviços EIRELI, CNPJ N° 07.013.943/0001-06. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico-, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01127, emitida em 20/12/2019 no valor de R\$332.085.90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Teodorico Fernnandes Araujo Neto, na qualidade de Representante Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040046/2019 Processo: 00431-00004545/2018-15. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. DO OBJETO: prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, consoante especifica a Ata de Registro de Preços - ARP nº 04/2019 (SEI nº 26963875), Edital de Pregão Eletrônico n.º 0145/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; II - ESFERA: 2 - Seguridade Social; III - FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais SEDESTMIDH - DF; V - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; VI - SUBITEM: 20 - Manutenção e conservação de bens móveis; VII - VALOR TOTAL DA PRETENSA CONTRATAÇÃO: R\$ 76.916,00 (setenta e seis mil novecentos e dezesseis reais). O empenho inicial é de R\$ 76.916,00 (setenta e seis mil novecentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00559, emitida em 31/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo (30754190). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 76.916,00 (setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES - Secretário de Estado, e pela contratada, RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO -

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039702/2019 Processo: 00431-00009237/2019-59. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de SANTA MARIA, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, de SANTA MARIA, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, consoante específica a Ata de Registro de Preços 9011 - Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018 (25688988), e a Autorização SRP N° 2937/2019 - SEDES (27642696). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25.101- SEDESTMIDH; II - ESFERA: 2 - Seguridade Social; III - FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; V - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VI - SUBITEM DA DESPESA: 41 - Fornecimento de Alimentação. O empenho inicial é de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), conforme a Nota de Empenho 2019NE00466, emitida em 09/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo (28068441). DO VALOR: O valor total do Contrato, conforme Autorização SRP Nº 2937/2019 - SEDES (27642696) é de R\$ R\$2.995.200,00 (Dois Milhões e Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orcamentárias consignadas no orcamento corrente - de acordo com as Normas de Milhoes e Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos reais), devendo a importancia ser atendida a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). O valor estimado a ser pago pela Contratante/SEDES-DF será de R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais) para o exercício de 2019 e R\$ 1.237.600,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) para o exercício de 2020, totalizando R\$ 2.121.600,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil e seiscentos reais) observadas as correterísticas de acuisição por devenda de Sistema de Persons e a metimação constante no características da aquisição por demanda do Sistema de Registro de Preços, e a motivação constante no Despacho SUBSAN (25693870), a ser atendia à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo IPCA, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.121/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES - Secretário de Estado, e pela contratada, SUZANE FLEURY - Representante Legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2019 RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XV, XVI e XVII do artigo 1º, e o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno da SEDES/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, resolve estender o prazo da etapa de apresentação de ficha de inscrição e de propostas do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2019 - SEDES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, publicado no DODF Nº191, de 7 de COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, publicado no DODF N°191, de 7 de outubro de 2019, página 52, retificado no DODF N°213 de 7 de novembro de 2019, página 48 e retificado no DODF N°223 de 25 de novembro de 2019, página 24. Dessa forma, o prazo para envio da Ficha de Inscrição e da Proposta (conforme Anexo I deste Edital) ao Protocolo - SEDES, situado a à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 2° andar, Brasília/DF, CEP: 70.770-501, estende-se até 14/01/2019 às 16h30. Os envelopes contendo as fichas de inscrição e as propostas recebidas serão abertos pela Comissão de Seleção em reunião pública a ser realizada em 15/01/2020 às 10h em Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 3° andar, sala de reuniões, Brasília/DF, CEP: 70.770-501.

SECRETARIA DE ESTADO DO **ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 45/2019
Processo: 00220-00004896/2019-57 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM. DO OBJETO: Apoio à Realização da 50ª Corrida de Reis e Corrida de Reis Mirim. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 1.353.119,90 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00896, de 19/12/2019, no valor R\$ 1.354.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0023, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 23/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JUPIRA MAURINA DA GRAÇA OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do Instituto.

SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPACOS ESPORTIVOS

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA
Processo: 00220-00004858/2019-02 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA ESPORTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO
DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JEFFERSON COSTA GONÇALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do beneficio de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA ESPORTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JEFFERSON COSTA GONÇALVES.

Processo: 00220-00004987/2019-92 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA X BEATRIZ KOLANDIJAN MAGALHÃES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do beneficio de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RITMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MARCO ANTÔNIO MARTINS - FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINASTICA; e pelo Atleta, YARA KOLANDJIAN MAGALHÃES - responsável legal do atleta BEATRIZ KOLANDJIAN MAGALHÃES.

Processo: 00220-00004988/2019-37 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA X LOUISE PORTO FARIAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do beneficio de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTIMICA DESPORTIVA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MARCO ANTONIO MARTINS - FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, ELAINE PORTO BARROSO - responsável legal do atleta LOUISE PORTO FARIAS.

Processo: 00220-00004992/2019-03 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X PARAESPORTE X GABRIEL MOURA BRAGA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do beneficio de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO PARALÍMPICO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ADONIAS DE LIMA BRAGA - responsável legal do atleta GABRIEL MOURA BRAGA

Processo: 00220-00004924/2019-36 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X PARAESPORTE-DF X DEBORA LORRANE DA SILVA CORREIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do beneficio de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA PARALIMPICA classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS -PARAESPORTE-DF; e pelo Atleta, VANESSA DA SILVA - responsável legal do atleta DEBORA LORRANE DA SILVA CORREIA.

Processo: 00220-00005027/2019-40 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO X CÍCERO LIMA LIBERAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do beneficio de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, WANDERSON CALMON TOSTA - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO; e pelo Atleta, CÍCERO LIMA LIBERAL.

Processo: 00220-00005021/2019-72 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL X DAVID LIMA DOS ŞANTOS NETO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, DAVID LIMA DOS SANTOS NETO.